

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.929/2026.  
DE 04 DE MAIO DE 2026.

**SÚMULA:** "Declara de utilidade pública a Associação Construindo um Mundo Melhor - ACMM, no âmbito deste município, conforme específica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Construindo um Mundo Melhor – ACMM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 52.923.305/0001-79, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º.** A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade desenvolver atividades de relevante interesse social, especialmente:

I - promover ações de proteção e preservação do meio ambiente;

II - incentivar a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos;

III - apoiar, organizar e fortalecer a associação e o trabalho de catadores de materiais recicláveis;

IV - desenvolver projetos sociais, educativos e ambientais voltados à sustentabilidade e à inclusão social.

**Art. 3º.** A entidade deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades, para manutenção do título concedido por esta Lei.

**Art. 4º.** A declaração de utilidade pública será revogada caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades estatutárias ou deixe de apresentar o relatório anual por 3 (três) anos consecutivos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904  
**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício.

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Laco**.

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901, Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8270/2026  
DE 4 DE MAIO DE 2026.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$200.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$200.000,00

**Art. 3º -** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Maio de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904  
6535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.05.04 16:22:38 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8269/2026  
DE 4 DE MAIO DE 2026.

**Súmula:** Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar

12.361.43.2154.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$400.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

###### Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$400.000,00

**Art. 3º -** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Maio de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904  
6535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.05.04 16:22:14 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8271/2026.  
De 04 de maio de 2026.

**SÚMULA:** "Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.405/2026:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada para somente responder pelas atribuições do cargo de Diretora Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Maria Ferreira Garcia**, matrícula n. 350.984, a partir de 1º de maio de 2026, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Representar a Secretária em suas ausências e/ou quando for designada para tal; Auxiliar na elaboração de leis municipais, bem como na elaboração de regimentos/normativas que garantam a estrutura e o funcionamento desta Política Pública; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política de Assistência Social; Promover a articulação e proximidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS com as demais políticas públicas nos diversos níveis de gestão (municipal, estadual e federal), objetivando desenvolvimento de ações, colaboração, inovação, divulgação / promoção da Secretaria; Participar de Grupos e Colegiados de gestão, Propor fluxos administrativos, estruturas, métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento organizacional, às informações e comunicação da SMAS; Colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social e demais Planos Setoriais; Participar junto com as Diretorias de Área na revisão e implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Definir com a Secretária e orientar as Diretorias de Área quanto Chamamentos Públicos, celebração de convênios e contratos de cooperação técnico financeiro com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não-governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socioassistenciais; Acompanhar e monitorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. Participar na elaboração, assessoramento e acompanhamento, em conjunto com a Diretoria de Administração Estratégica, das propostas do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual –

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 2



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LOA; Acompanhar a execução orçamentária prevista para a execução das ações e serviços, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas às ações realizadas na gestão; Colaborar com a elaboração de Relatórios de Gestão e/ou Relatórios de Produtividade e Prestação de Contas da Secretaria; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência; Em conjunto com a Secretária, indicar e instruir os servidores para a participação em comissões especiais e conselhos municipais; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

luiz sergio Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
claudino:75736535904  
736535904 Dados: 2026.05.04 16:11:08 -03'00'  
**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 072/2026.**  
**De 04 de maio de 2026.**

**SÚMULA:** “Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 045 de 19 de março de 2026, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.621/2026:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica alterado o membro constante do inciso III, do artigo 1º da Portaria n. 045, de 19 de março de 2026, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…).

III - Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana:

c) Titular: Faztrans: Romário Almeida e Silva, matrícula n.º 352.462.

“(…)”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

luiz sergio Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
claudino:75736535904  
736535904 Dados: 2026.05.04 15:28:18 -03'00'  
**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício.**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8272/2026.**  
**De 04 de maio de 2026.**

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.747/2026:

### DECRETA

**Art.1º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Gabrielle Holler Botelho**, inscrita no CPF nº 78.377.489-30, portadora da cédula de identidade nº 10.582.775-0SESP/PR, a partir de 05 de maio de 2026.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor Geral, no exercício de suas funções institucionais, prestando suporte administrativo nas atividades inerentes à área de planejamento urbano; Assessorar na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas, planos diretores, projetos e programas voltados ao desenvolvimento urbano sustentável do Município; Acompanhar a tramitação de processos administrativos, expedientes e demandas internas e externas, elaborando pareceres, relatórios e manifestações quando solicitado; Assessorar na organização, controle e execução de projetos e ações estratégicas da Secretaria, garantindo a observância das normas legais e diretrizes institucionais; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa; Participar de reuniões técnicas, audiências públicas, conselhos e demais eventos relacionados à área de atuação, quando designado; Auxiliar na gestão de contratos, convênios, termos de cooperação e processos licitatórios vinculados à Secretaria.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

luiz sergio Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
claudino:75736535904  
36535904 Dados: 2026.05.04 16:57:01 -03'00'  
**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 3



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 029/2026  
De 4 de maio de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

**EXONERAR**, a partir de 4 de maio de 2026, o servidor JOÃO MARCOS PINTO, CPF nº \*\*\*.775.449-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-7, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 4 de maio de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até 3 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943  
Dados: 2026.05.04 15:44:24 -03'00'  
ANDREIA TEODORO PINTO  
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977  
Dados: 2026.05.04 14:32:28 -03'00'  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 030/2026  
De 4 de maio de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados cargos em comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Larissa Celestino Maculan	***.076.719-**	05/05/2026	Assessor Parlamentar (CC-7)
Renato Guimarães Mendes Curto Bueno	***.842.399-**	05/05/2026	Chefe de Gabinete de Vereador (CC-6)

Dado e traçado em 4 de maio de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943  
Dados: 2026.05.04 15:44:24 -03'00'  
ANDREIA TEODORO PINTO  
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977  
Dados: 2026.05.04 14:32:28 -03'00'  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



PORTARIA Nº 103/2026/SMA  
DE 20 DE ABRIL DE 2026

**Súmula:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 28641/2026."

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 28641/2026

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Gestor:	Paula Roberta Pedriconi Bronkow	351242
Fiscal de Contrato:	Mariana França de Castro	353125
Fiscal Substituto:	Abner Pereira de Magalhães	362175
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Caio Duarte Boryça	351470
Fiscal Substituto:	Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos	363487
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Érica de França Ribeiro	363065
Fiscal Substituto:	Rogério Faria Soares	351673
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Marycel Godo de Castro Gonçalves	351961
Fiscal Substituto:	Jonathan Almir Barbosa	363333
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Fabiano Pedrolli Neves	349351

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por ABNER PEREIRA DE MAGALHÃES, Mariana França de Castro, Caio Duarte Boryça e mais 26. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código P/L-859-Z93-VL8.



Fiscal Substituto:	Gisele Ailene Stresser de Faria Dobrowolski Santana	350981
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Celso Jose Carvalho	363237
Fiscal Substituto:	Marcio Kochinski	363288
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Enzo Shigeru Endo	356335
Fiscal Substituto:	Eliane Freitag dos Santos	358325
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Adelson Luiz Klem	354106
Fiscal Substituto:	Hideki Yanagita	352545
FAZTRANS		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006
Fiscal Substituto:	Rosilda de Paula Moraes	355714
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003
Fiscal Substituto:	Flávia Vaz Aleluia	351189
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Susana Melo Cruz Diaczk	364263
Fiscal Substituto:	Juliana de Lima Theodoro	350647
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Ana Maria da Silva Frazão	355447
Fiscal Substituto:	Luciane Cristina Ramos Lopes	34401 / 274601
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto:	Andrea Cristina Haas	338301
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Fiscal de Contrato:	Ismar Debatin	353850
Fiscal Substituto:	Sandro Teixeira Ribeiro	350888

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por ABNER PEREIRA DE MAGALHÃES, Mariana França de Castro, Caio Duarte Boryça e mais 26. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código P/L-859-Z93-VL8.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 4



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 8025/2025.



**PORTARIA Nº 114/2026/SMA**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**Súmula:** " Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003, Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta portaria;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2026.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área-SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Assinado digitalmente por ABNER PEREIRA DE MAGALHÃES, Mariana França de Castro, Caio Duarte Boryca e mais 26. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código P/L-859-Z93-VL8.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 041-6K3-EDE-L1Z.



Ciente:

**Gestor de Contrato:**

Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula: 351242 – Diretora de Área-SMA

**Fiscais de Contrato:**

Mariana França de Castro, matrícula: 362175 – Técnica de Segurança no Trabalho;  
Caio Duarte Boryca, matrícula: 351470 – Assistente administrativo;  
Érica de França Ribeiro, matrícula: 363065 - Professor 40 Horas;  
Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula: 351961 – Documentador Escolar;  
Fabiano Pedrolli Neves, matrícula: 349351 – Técnico em Controle Administrativo;  
Celso Jose Carvalho, matrícula: 363237 - Assessor Técnico I e Coordenador I – SMOP;  
Enzo Shigeru Endo, matrícula, matrícula: 356335 – Analista de Sistema;  
Adelson Luiz Klem, matrícula, matrícula: 354106 - Engenheiro Civil;  
Luiz Fernando Padilha Pacheco, matrícula: 365006 – Diretor Municipal de Transito – DA;  
Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula: 351003 – Assistente Social 30 horas;  
Susana Melo Cruz Diaczuk, matrícula: 364263 - Assessor Técnico IV e Coordenador IV – SMM;  
Ana Maria da Silva Frazão, matrícula: 355447 - Professor 40 Horas;  
Carina de Faria Mondini, matrícula: 352554 - Assistente administrativo;  
Ismar Debatin, matrícula: 353850 – Eletricista.

**Fiscais Suplentes:**

Abner Pereira de Magalhães, matrícula: 353125 – Assistente administrativo;  
Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, matrícula: 363487 - Assessor Técnico II e Coordenador II – SMC;  
Rogério Faria Soares, matrícula: 351673 – Guarda Municipal;  
Jonathan Almir Barbosa, matrícula: 363333 - Diretora de Área-SMDE;  
Gisele Aliene Streser de Faria Dobrowski Santana, matrícula: 350981 - Assistente administrativo;  
Marcio Kochinski, matrícula: 363288 - Assessor Técnico II e Coordenador II – SMOP;  
Eliane Freitag dos Santos, matrícula: 358325 – Assistente administrativo;  
Hideki Yanagita, matrícula, matrícula: 352545 - Engenheiro Civil;  
Rosilda de Paula Moraes, matrícula: 355714 - Assistente administrativo;  
Flávia Vaz Aleluia, matrícula: 351189 - Assistente administrativo;  
Juliana de Lima Theodoro, matrícula: 350647 - Assistente administrativo;  
Luciane Cristina Ramos Lopes - 274601 / 34401 - Professor 20 Horas;  
Andrea Cristina Haas, matrícula: 348123 / 338301 - Professor 20 Horas;  
Sandro Teixeira Ribeiro, matrícula: 350888 - Engenheiro Civil;

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Assinado digitalmente por ABNER PEREIRA DE MAGALHÃES, Mariana França de Castro, Caio Duarte Boryca e mais 26. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código P/L-859-Z93-VL8.

Planilha1  
**ANEXO I – PORTARIA 114/2026 – SMA**

PROTÓCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
17728/2026	349707/350569	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/05/26 A 13/05/26	S.M SAÚDE
24512/2026	355499	ANALINE MAQUEA CARDEAL	PROFESSOR - 20 HORAS	04/05/26 A 13/05/26	S.M DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17728/2026	349890	APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/05/26 A 31/05/26	S.M SAÚDE
24780/2026	6001	APARECIDO PEREIRA	GUARDÃO	02/05/26 A 31/05/26	S.M DEFESA SOCIAL
26213/2026	364217	ARELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR III	22/05/26 A 05/06/26	S.M CULTURA
24303/2026	103501	CARLA CRISTIANE PERES ANTONIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/05/26 A 29/05/26	S.M URBANISMO
17728/2026	361976	CAROLINE HENMI KUHNEN	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11/05/26 A 30/05/26	S.M SAÚDE
25155/2026	234601	CENILSON DE CASTRO	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	04/05/26 A 02/06/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
17728/2026	351076	CHAIANE JUNDIARA FRANÇA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/26 A 30/05/26	S.M SAÚDE
23520/2026	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/26 A 23/05/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
24127/2026	358100	CLAUDIA ALZIRA DE SOUZA DA SILVA CORDEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	04/05/26 A 15/05/26	S.M EDUCAÇÃO
28972/2026	349813	DAGUIMARA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/26 A 19/05/26	S.M SAÚDE
25639/2026	360163	DILIANE FERREIRA DO AMARAL DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/26 A 25/05/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
17728/2026	351713	EDNA FERREIRA RIAL AMERICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/26 A 31/05/26	S.M SAÚDE
59605/2025	351042	EDSON LUIZ SZYMACKI	CONTADOR	11/05/26 A 30/05/26	S.M FINANÇAS
24206/2026	358303	ELINE FREITAS PIMENTEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/05/26 A 27/05/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
17728/2026	352058	ELISA RODRIGUES GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/05/26 A 22/05/26	S.M SAÚDE
17728/2026	353010	ELISIO MIRANDA TOLENTINO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	20/05/26 A 29/05/26	S.M SAÚDE
24054/2026	356335	ENZO SHIGERU ENDO	ANALISTA DE SISTEMAS	04/05/26 A 31/05/26	S.M PLANEJAMENTO URBANO
29199/2026	358911	ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	04/05/26 A 18/05/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
23433/2026	353319	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS AMUNES	ESTOQUISTA REPOSITOR	04/05/26 A 27/05/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
24309/2026	237801/273801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES	INFANTIL/PROFESSOR - 20 HORAS	18/05/26 A 08/06/26	S.M EDUCAÇÃO
17728/2026	363713	GABRIELLE MACIEL PEREIRA	PSICÓLOGO	25/05/26 A 03/06/26	S.M SAÚDE
17728/2026	118601	GENI ROSCZINIAR	ENFERMEIRO	04/05/26 A 02/06/26	S.M SAÚDE
17728/2026	349778	GISLAINE MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/05/26 A 29/05/26	S.M SAÚDE
23705/2026	351958	GIULIANO DA SILVA PASTEGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIRETOR DE ÁREA	04/05/26 A 13/05/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
23244/2026	350631	SABEL CRISTINA MARTINS ANDREO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/26 A 29/05/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
17728/2026	361951	ISRAEL DANTAS DE BARROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20/05/26 A 08/06/26	S.M SAÚDE
27917/2026	356129	IZALDE TERESINHA ARMIM	AGENTE DE TRÂNSITO	01/05/26 A 30/05/26	S.M DEFESA SOCIAL
24662/2026	353247	JOACIR SIQUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	04/05/26 A 02/06/26	S.M MEIO AMBIENTE
17728/2026	351562	JOELMA APARECIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/26 A 19/05/26	S.M SAÚDE
17728/2026	353268	JOICE MICKUS DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/05/26 A 20/05/26	S.M SAÚDE
24780/2026	351679	JOSÉ SOARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	04/05/26 A 02/06/26	S.M DEFESA SOCIAL
24206/2026	351054	JOSEMAR MASCARENHAS FLORIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/26 A 20/05/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
17728/2026	357963	JULIANE ASSUNÇÃO FROIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/05/26 A 22/05/26	S.M SAÚDE
17728/2026	358363	KARIANE RAKSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/26 A 29/05/26	S.M SAÚDE
17728/2026	358345	JAS BATISTA DAVID DE JESUS	ENFERMEIRO	04/05/26 A 20/05/26	S.M SAÚDE
22044/2026	363859	JÁVIA MARIA LIMA GOULART	ENGENHEIRO FLORESTAL	25/05/26 A 03/06/26	S.M MEIO AMBIENTE
17728/2026	362914	LOANA PATRICIA SILVA	FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO	11/05/26 A 30/05/26	S.M SAÚDE
24892/2026	34401/274601	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	04/05/26 A 13/05/26	S.M EDUCAÇÃO
17728/2026	353258	LUCIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/05/26 A 02/06/26	S.M SAÚDE

Página 1

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Assinado digitalmente por ABNER PEREIRA DE MAGALHÃES, Mariana França de Castro, Caio Duarte Boryca e mais 26. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código P/L-859-Z93-VL8.

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 041-6K3-EDE-L1Z.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 5



ANEXO I – PORTARIA 115/2026 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	CARGO	PERIODO	SECRETARIA
364502	THALITA XAVIER FERREIRA DAS DORES	44614/44615/44814/44831	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	08/04/2026 ATE 09/04/2026 E 16/04/2026 ATE 17/04/2026 (04 DIAS)	SMS
356468	CLEIDIANE SANTOS TEIDER FAGUNDES	44693/44795	PROFESSORA 20H	14/04/2026 ATE 18/04/2026 (05 DIAS)	SME
348154	VANESSA VIEIRA MAKULIA	44679	PROFESSORA 20H	13/04/2026 ATE 17/04/2026 (05 DIAS)	SME
352910	SIMONE PAULA BOSING	44703	PROFESSORA 40H	14/04/2026 ATE 16/04/2026 (03 DIAS)	SME
353039	LUCY ELLEN BUENO BUB	44813	PROFESSORA 20H	15/04/2026 ATE 14/05/2026 (30 DIAS)	SME
349944	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	44803	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2026 ATE 30/04/2026 (15 DIAS)	SME
359736	ANA CLAUDIA MARQUES TIMM	2829/2026	TECNICO EM ENFERMAGEM	31/03/2026 ATE 02/04/2026 (03 DIAS)	SMS

Planilha1

ANEXO II – PORTARIA 114/2026 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO	SECRETARIA
17728/2026	183101	LUIZ ANTONIO ALCANTARA MADUREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	11/05/26 A 25/05/26	S.M SAÚDE
17728/2026	348711	MARCELO MORATO	CIRURGIÃO DENTISTA	18/05/26 A 27/05/26	S.M SAÚDE
17728/2026	352235	MARIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/26 A 16/05/26	S.M SAÚDE
11121/2026	352286	MARIA CAROLINA GOGOLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/26 A 02/06/26	S.M DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17728/2026	362173	MARIANA CHAVONI PERES	FISIOTERAPUTA - 30 HORAS	04/05/26 A 18/05/26	S.M SAÚDE
25272/2026	350291	MARY CRISTINA WODZIAK SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	25/05/26 A 03/06/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
17728/2026	353016	NILCEIA GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/05/26 A 31/05/26	S.M SAÚDE
24547/2026	355401	PATRICIA DA ROCHA BENTO	PROFESSOR - 40 HORAS	11/05/26 A 26/05/26	S.M EDUCAÇÃO
17728/2026	352090	PRISCILA CASTRO FERREIRA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	04/05/26 A 02/06/26	S.M SAÚDE
24780/2026	363992	RAFAELLI YUMI YAMAZE DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	03/05/26 A 01/06/26	S.M DEFESA SOCIAL
19258/2026	355714	ROSILDA DE PAULA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/26 A 15/05/26	S.M DEFESA SOCIAL
24956/2026	239301	RUTH DA CRUZ SZYMANSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/26 A 03/06/26	S.M EDUCAÇÃO
30276/2026	350478	SALETE IZABEL BRZEZINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/05/26 A 22/05/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
20180/2026	352007	SEBASTIAO APARECIDO RIBEIRO	ELETRICISTA	04/05/26 A 15/05/26	S.M PLANEJAMENTO URBANO
19258/2026	351348	SILVIO NICHELE NETO	ANALISTA DE SUPORTE	18/05/26 A 16/06/26	S.M DEFESA SOCIAL
17728/2026	363454	SUELI APARECIDA DUARTE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR IV	04/05/26 A 23/05/26	S.M SAÚDE
17728/2026	348445	TANIAMARA FALABELLO PALLUCH	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	15/05/26 A 04/06/26	S.M SAÚDE
23978/2026	356809	TAYNNA KAROLINE TESTA RIBEIRO	PROFESSOR - 40 HORAS	02/05/26 A 13/05/26	S.M EDUCAÇÃO
24634/2026	353833	THINA MARA DOS REIS DE SENE	PROFESSOR - 40 HORAS	11/05/26 A 27/05/26	S.M EDUCAÇÃO
17728/2026	351431	ZENI APARECIDA RITA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	18/05/26 A 27/05/26	S.M SAÚDE
17728/2026	363373	ZILENE CARLA DIAS DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR II - SMS	04/05/26 A 22/05/26	S.M SAÚDE

Página 2

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 041-6K3-EDE-L1Z.

**B** Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código ELY-L3W-NKJ-K0J.



PORTARIA Nº 115/2026/SMA  
De 29 de ABRIL de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2026.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretor de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago  
Divisão de Medicina do Trabalho  
Portaria nº n.068/2025



352582	RITA GISLAINE FIGUEIRO	44915/44750	DOCUMENTADOR ESCOLAR	14/04/2026 ATE 01/05/2026 (18 DIAS)	SME
--------	------------------------	-------------	----------------------	-------------------------------------	-----

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

**B** Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código ELY-L3W-NKJ-K0J.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

**B** Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código ELY-L3W-NKJ-K0J.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 6



PORTARIA Nº 117/2026/SMA  
DE 30 DE ABRIL DE 2026

Súmula: "Nomeia para o cargo de Documentador Escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2014, a partir de **30 de abril** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AYRTTON ANTONIO FEITOSA DE CASTRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código R1W-LR3-6ZR-4WY.



PORTARIA Nº 118/2026/SMA  
DE 04 DE MAIO DE 2026

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
29008/2026	362201	CASSIA PRISCILA MARTINS DA SILVEIRA	PROFESSOR-20 HORAS	22/04/2026
29700/2026	362226	VERA LÚCIA LOPES FEITOSA DIAS DA ROSA	PROFESSOR-20 HORAS	24/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 6O5-G7K-D23-NRK.



PORTARIA Nº 119/2026/SMA  
DE 04 DE MAIO DE 2026

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 3JG-VMP-6EX-WGN.



ANEXO I PORTARIA 119/2026

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
19692/2026	355872	CARLOS LOPES DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	01/06/2026 À 30/06/2026 01/06/2027 À 30/06/2027	SMAS
25592/2026	357959	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	01/07/2026 À 31/07/2026	SMS
26740/2026	351027	ELIZA DE FÁTIMA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2026 À 04/08/2026 05/08/2026 À 03/09/2026	SMC
25713/2026	355537	GUILHERME PEDROZO DALLAGRANA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	27/07/2026 À 25/08/2026	SME
19691/2026	249301	LEONALDO FERNANDES PIMENTEL	GUARDIÃO	01/06/2026 À 31/07/2026	SMAS
30502/2026	353835	MAYARA MIRANDA DE CARVALHO	PROFESSOR-40 HORAS	26/10/2026 À 31/12/2026 01/02/2027 À 21/02/2027	SME
25037/2026	349305	SOLANGE DOMINGOS DA SILVA VALÉRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2026 À 04/08/2026 14/10/2026 À 12/11/2026 07/06/2027 À 06/07/2026	SME
26206/2026	349973	VIVIANE VICHINHESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/05/2026 À 08/08/2026	SMC

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 3JG-VMP-6EX-WGN.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 7



PORTARIA Nº 120/2026/SMA  
DE 04 DE MAIO DE 2026

**Súmula:** “Nomeia para o cargo de Documentador Escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2014, a partir de **04 de maio** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALEXANDRO DE JESUS OLIVEIRA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
CLAudemir RIBEIRO DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
GABRIELA MACHADO DE MENDONÇA LEITE	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
ROSILENE DA CONSOLAÇÃO ARAUJO FERUZI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedroni Bronkow**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedroni Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código ZNR-XN8-9LG-703.



PORTARIA Nº 008/2026 - Republicação  
De 4 de maio de 2026

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a regulamentação das regras operacionais do Programa ‘Troca Verde’ no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 857, de 25 de novembro de 2011, que institui o Programa “Troca Verde”;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º da referida lei, que atribui aos coordenadores do Programa a competência para determinar a quantidade de resíduos recicláveis a ser trocada por hortifrutigranjeiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar e regulamentar os critérios de troca, garantindo transparência, organização e eficiência na execução do Programa;

### RESOLVE:

**Republica-se portaria Nº 008/2026 do diário Nº 66/2026 devido a erro material**

**Art. 1º** Estabelecer as regras operacionais para a execução do Programa “Troca Verde”, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, sob coordenação do setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Ficam definidos os seguintes critérios de troca:

I – A cada 3 (três) quilogramas de materiais recicláveis entregues, o participante receberá 1 (um) quilograma de hortifrutigranjeiros;

II – A cada 1 (um) quilograma de óleo de cozinha usado entregue, o participante receberá

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: [meioambientefrg@gmail.com](mailto:meioambientefrg@gmail.com)

**B** Assinado digitalmente por LEIDIANA DE SIQUEIRA, Rafael Nunes Campaner. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Q42-E7Y-KWN-R56.

3 (três) quilogramas de hortifrutigranjeiros;

III – O limite máximo por participante ou núcleo familiar, por ação, será de:

a) até 45 (quarenta e cinco) quilogramas de materiais recicláveis;

b) até 5 (cinco) quilogramas de óleo de cozinha usado.

**§1º** Quantidades de materiais entregues acima dos limites estabelecidos no inciso III poderão ser recebidas pela equipe do Programa, desde que atendam às condições previstas nesta Portaria.

**§2º** O excedente de materiais recicláveis e/ou óleo de cozinha usado será recebido, sem que haja contabilização adicional para fins de troca, não gerando direito a acréscimo na quantidade de hortifrutigranjeiros a ser concedida.

**§3º** O recebimento de quantidades superiores ao limite tem caráter exclusivamente ambiental, visando incentivar a destinação adequada dos resíduos, não implicando em benefício adicional ao participante.

**Art. 3º** Para fins de participação no Programa, deverão ser observadas as seguintes condições:

I – Os materiais recicláveis deverão estar limpos e secos, de forma a garantir sua adequada destinação;

II – Materiais perfurocortantes, especialmente vidros quebrados, deverão estar devidamente acondicionados em recipientes seguros, a fim de evitar acidentes durante o manuseio;

III – O óleo de cozinha usado deverá ser armazenado em garrafas PET, recipientes plásticos, frascos de vidro ou embalagens apropriadas, devidamente vedadas, para evitar vazamentos.

**Art. 4º** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam às condições estabelecidas para o Programa “Troca Verde”, especialmente aqueles que:

I – apresentem contaminação por resíduos orgânicos, substâncias químicas, rejeitos hospitalares ou quaisquer outros agentes que ofereçam risco à saúde pública, ao meio ambiente ou à segurança dos trabalhadores envolvidos;

II – sejam classificados como resíduos perigosos, de destinação especial ou sujeitos à logística reversa, conforme legislação vigente;

III – não sejam compatíveis com os materiais recicláveis secos passíveis de triagem no

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: [meioambientefrg@gmail.com](mailto:meioambientefrg@gmail.com)

**B** Assinado digitalmente por LEIDIANA DE SIQUEIRA, Rafael Nunes Campaner. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Q42-E7Y-KWN-R56.

âmbito da coleta seletiva convencional.

**§1º** Enquadram-se, exemplificativamente, nas vedações previstas neste artigo:

a) pneus e seus derivados;

b) espumas em geral, tais como colchões, estofados e similares;

c) madeira, tecidos, roupas, calçados e correlatos;

d) pilhas, baterias e acumuladores de energia;

e) resíduos perfurocortantes, tais como agulhas, seringas e materiais de origem hospitalar, ambulatorial, centro de estética, entre outros;

f) banners, lonas e materiais flexíveis de comunicação visual;

g) quaisquer outros resíduos cuja destinação adequada exija sistemas específicos de coleta, tratamento ou disposição final, distintos daqueles adotados no Programa.

**§2º** Caberá à equipe responsável pelo recebimento realizar a triagem dos materiais e recusar, de forma fundamentada, aqueles que estiverem em desacordo com as disposições desta Portaria.

**Art. 5º** Para fins de execução do Programa “Troca Verde”, serão aceitos, prioritariamente, resíduos sólidos de origem domiciliar, secos e recicláveis, provenientes do descarte cotidiano das residências, desde que devidamente limpos e separados.

**§1º** Enquadram-se como materiais passíveis de recebimento, a título exemplificativo:

I – embalagens plásticas limpas e secas, incluindo garrafas PET, frascos, potes e plásticos transparentes em geral;

II – embalagens cartonadas do tipo longa vida, como caixas de leite, sucos e derivados, devidamente higienizadas e secos;

III – papéis e papelões, incluindo caixas de papelão, embalagens e similares, secos e sem contaminação;

IV – metais, tais como latas de refrigerante, cerveja e alimentos, bem como aerossóis vazios;

V – isopor limpo, sem resíduos orgânicos ou contaminação por alimentos;

VI – outros materiais recicláveis provenientes do uso doméstico cotidiano, desde que compatíveis com a coleta seletiva convencional.

**§2º** Os materiais deverão estar limpos, secos e acondicionados de forma adequada, de

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: [meioambientefrg@gmail.com](mailto:meioambientefrg@gmail.com)

**B** Assinado digitalmente por LEIDIANA DE SIQUEIRA, Rafael Nunes Campaner. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Q42-E7Y-KWN-R56.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº078 de 04 de maio de 2026

Página 8

modo a não comprometer a triagem, o armazenamento ou a segurança da equipe executora do Programa.

**Art. 6º** Na hipótese de indisponibilidade de hortifrutigranjeiros no momento da participação no Programa "Troca Verde", poderão ser coletados dados pessoais dos participantes para fins exclusivos de controle, registro e posterior entrega dos produtos em domicílio.

**§1º** Para viabilizar a entrega, poderão ser solicitados dados como nome completo, endereço residencial completo, telefone e/ou contato de aplicativo de mensagens, exclusivamente para fins operacionais do Programa.

**§2º** O tratamento dos dados pessoais observará os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**§3º** Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para execução do Programa "Troca Verde", sendo vedado seu compartilhamento, uso comercial ou qualquer outra finalidade não relacionada à política pública ambiental.

**§4º** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente adotará medidas administrativas e técnicas para garantir o sigilo, a integridade e a proteção dos dados pessoais coletados.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Esta Portaria poderá ser revisada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa ou atualização normativa.

Fazenda Rio Grande, 4 de maio de 2026.

**RAFAEL CAMPANER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Municipal nº 8103/2026

**LEIDIANA DE SIQUEIRA**  
Coord. Educação Ambiental  
Port. nº 82/2025

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientefrg@gmail.com

Assinado digitalmente por LEIDIANA DE SIQUEIRA, Rafael Nunes Campaner. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q42-E7Y-KWN-R56.



**PORTARIA nº 56/2026.**  
De 16 de abril de 2026.

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato/Fiscal substituto, para atuar no Processo Administrativo nº 1625/2025, conforme especifica".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.483/2024.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 1625/2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato	Anna Claudia Sales de Oliveira	351.025
Fiscal Substituto	José Comparim	352.006

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador  
**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Anna Claudia Sales de Oliveira, matrícula: 351.025  
José Comparim, matrícula: 352.006

Assinado digitalmente por Anna Claudia Sales de Oliveira, José Comparim, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código N7L-0VK-GBK-PYR.

### ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial inicia os trabalhos, apresentando as informações acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança anexado ao processo administrativo 000009487/2024, tratando-se de loteamento residencial para geração de 95 (noventa e cinco) lotes para fins habitacionais e de serviços, localizado no Bairro Gralha Azul, na Avenida das Américas, 5931, de propriedade de Terra Santa Empreendimentos Imobiliários Ltda. O estudo propõe, como compensação, a implantação de uma praça orçada em R\$ 386.017,10, observa entretanto o representante da unidade de planejamento que o estudo aponta os impactos nas infraestruturas de saúde e educação e estima que para mitigar estes impactos, faz-se necessário o pagamento de uma estimativa em pecúnia no valor de R\$ 527.578,48 para mitigar impactos não absorvidos nas infraestruturas de educação e saúde, referentes a 56,00 m² para educação infantil, 125,00 m² para escola e 33,00 m² para serviços de saúde. Sugere, entretanto que seja descontado o valor que consta no orçamento da praça, resultando em R\$ 141561,38 ou 57,42 m² de edificação tipo R1-B. Ressalta ainda que deverá apresentar o projeto nos termos do orçamento apresentado. Não havendo óbices, fica aprovado o aceite da proposta e as alterações apontadas.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial prossegue, apresentando as informações acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança anexado ao processo administrativo 000066394/2025, tratando-se de condomínio residencial, para construção de 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais, localizado no Bairro Santa Terezinha, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 2440, de propriedade de Empreendimento Imobiliário Villaggio Parma SPE Ltda. O estudo propõe o pagamento em pecúnia de R\$ 124.576,62 para a educação (referente à ampliação de 49,00 m²) e de R\$ 65.796,79 para a saúde (referente à ampliação de 25,88 m²). Para tanto, utilizou-se a tipologia RIB da tabela Sinduscon. Não havendo óbices, fica aprovado o aceite da proposta.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial prossegue, apresentando as informações acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança anexado ao processo administrativo 000024574/2026, tratando-se de condomínio residencial, para construção de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais e 1 (uma) unidade comercial, localizado no Bairro Santa Terezinha, na Rua Santo Agostinho, 219, de propriedade de Skyline Incorporadora Ltda. Propõe o estudo a ampliação de 7,50 metros quadrados de sala de aula, com possibilidade de pagamento em pecúnia no valor de R\$ 18.918,00 valor este, obtido através da tipologia RIB da tabela Sinduscon. Não havendo óbices, fica aprovado o aceite da proposta.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial prossegue, apresentando as informações acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança anexado ao processo administrativo 000009385/2026, tratando-se de condomínio residencial, para construção de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais, localizado no Bairro Eucaliptos, na Rua Benjamin José dos Santos, 340, de propriedade de José Custódio dos Santos Neto. O estudo propõe a execução, com possibilidade de pagamento em pecúnia, de 16,50 m² para CMEI, totalizando R\$ 22.930,38, valor este, obtido pela conversão, utilizando a tipologia GI da tabela Sinduscon. Aponta o representante que, para manter a

uniformidade nos parâmetros, sugere a alteração para a tipologia RIB da mesma tabela. Não havendo óbices, fica aprovado o aceite da proposta.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial prossegue apresentando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 692/2026 – SME, solicitando a suplementação orçamentária no valor de R\$ 477.672,82 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). O presente pedido justifica-se pela necessidade de execução de obra na cozinha da Escola Municipal Maryle Aparecida Schettert Ferri, conforme Protocolo nº 20726/2025. Não havendo óbices, fica aprovada a utilização do recurso solicitado.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Marilda Barbosa Correia Garcia  
Secretária Municipal de Assistência Social

Renato Tadeu Wozniack  
Sec. Municipal de Finanças

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral da  
Secretaria Municipal de Educação

Luciano de Oliveira  
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

Rafael Campaner  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Monique Costa Budk  
Secretaria Municipal de Saúde

Gerry José dos Santos  
Secretário Municipal de Urbanismo

Tiago Henrique Wandschehr  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico

Hideki Yanagita  
Unidade de Planejamento Territorial

Marlon Roberto Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO

#### ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 004/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria nº. 214/2022 publicada no órgão oficial do município "O Município", Edição nº. 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Governo, descritos no Protocolo nº. 24955/2026

• Relatórios Diversos 2021	Período 2016 - 2017 - 2020
• Recibo	Período 2020 - 2021
• Comunicação Interna,	Período 2019 - 2020 - 2021
• Orçamento Diverso	Período 2020 - 2021
• Certidões Diversas	Período 2021
• Declarações Diversas	Período 2019 - 2021
• Ofício - 2021	Período 2018 - 2019 - 2020
• Resumo de Frequência	Período 2019 - 2020 - 2021
• Projeto de Lei	Período 2020
• Requisição de Material	Período 2020

Os interessados no prazo citado, poderão requerer às expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 2372/2026, 13530/2026, 83748/2025, 1860/2026, 65914/2025, 17176/2026, 20175/2026, 9354/2026, 12612/2026, 25129/2026, 4851/2026.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PEDAGOGO SOCIAL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO;
- 36 (TRINTA E SEIS) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;
- 22 (VINTE E DUAS) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Averbação de Divórcio, conforme o caso, mais o RG e CPF do cônjuge ou companheiro.
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 18) Declaração de Renditas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES.** E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.
  - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região); solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
  - d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – **A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside**;

OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba. Para residentes de outras regiões, solicitar no fórum criminal da cidade que reside.

  - e) **POLÍCIA FEDERAL**; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - f) **QUITAÇÃO ELEITORAL**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - g) **CRIMES ELEITORAIS**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
  - 20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos *Vinculos e Contribuições*.
  - 21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF, no site da RECEITA FEDERAL, link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>**

**\*\*Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.

do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2026.

NEUSA SALETE BRIZOLLA  
ROSA:0323451888  
2

Neusa Salete Brizolla Rosa  
Presidente da Comissão

PAULA ALEXANDRA SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO  
Dado: 2026.04.24 14:59:03  
03707

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho  
Membro da Comissão

ICP Brasil  
Documento assinado digitalmente  
GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE  
Número CNIS: 0323451888  
Data: 23/04/2026 11:11:48-0300  
Verifique em <https://validar.jus.gov.br>

Gustavo Claudino Clemente  
Membro da Comissão

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 10



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

**Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.**

#### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Electrocardiograma (com laudo)

#### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, **os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).**

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

#### ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 13/05/2026 ÀS 09h00.**

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

**Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA MACHADO DE OLIVEIRA FERNANDES	69

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA THAIANA SOLER	10

#### CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUZANA HUÇALO PINTO	47
PAULO RICARDO GOMES DOS SANTOS	48
BRUNO FELIX LEITE	49

#### CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE RUPEL	20

#### CARGO: CUIDADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIAN GONÇALVES CAMPOS	36

#### CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANA DA SILVA MAIA BARBOSA	44
LOYANA MAIA BARBOSA XAVIER	45

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

#### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 13/05/2026 ÀS 09h00.**

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

**Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: PEDAGOGO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA POLO	3

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUCILENE GULCHINSKI DE MORAIS	Final de lista
ANE CAROLINE ASSUMPÇÃO	Final de lista
ANA PAULA MAREL	Final de lista
ROZANGELA DA ROSA	Final de lista
ANDRESSA LUIZ DOS SANTOS	Final de lista
KARINA DAMRAT BRANDÃO	Final de lista
ADRIANA DA SILVA	Final de lista
GLEYS KELLY MONTEIRO GALVÃO FERNANDES	Final de lista
MARIA EDUARDA DOS SANTOS XAVIER	Final de lista
EDILAINE COROL COGUTE	Final de lista
KEVILIN CRISTINE FRANÇA BATISTA	Final de lista
GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Final de lista
MARIA ROZIANE DO NASCIMENTO MORAES	Final de lista
MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	Final de lista
TAMIRES NOGUEIRA DA SILVA	Final de lista
ALEXANDRE DONIZETE VALE RODRIGUES	Final de lista
MELINA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	Final de lista
ELISAMA CRISTINA DE CAMARGO	Final de lista

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

#### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 13/05/2026 ÀS 09h00.**

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

**Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA DE SOUSA FRAGOSO	Final de lista
BARBARA JULIANI	Final de lista
PRISCILA ZAROCINSKI MEDEIROS	Final de lista
EUNICE MARIA GREIM DALLOLMO	Final de lista
CAMILA SIQUEIRA CORGOSINHO	Final de lista
ARIANE MARINOSKI	Final de lista
ELIZETE LOURENCO GOMES	Final de lista
JAQUELINE PINHEIRO FARIAS	Final de lista
ADAMA SARAI SANTOS MONTEIRO	Final de lista
GRACILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	Final de lista
JULIANA APARECIDA RODRIGUES	Final de lista
JULIA CRISTINE DOS SANTOS PEDROSO	Final de lista
ANA PAULA ROCHA DE AZEVEDO	Final de lista

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILMARA MONTEIRO DOS REIS	Final de lista
DARLENE BONDEZAN DA SILVA	Final de lista
ELANE SILVA AMARAL	Final de lista
ANDRE LUIZ SOUSA DOS SANTOS	Final de lista
LUCIANE MARINA MARTINS RAPOSO	Final de lista

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº078 de 04 de maio de 2026

Página 11



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 13/05/2026 ÀS 09h00.**

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

**Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodescendente	418
Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodescendente	419
DEBORA FERNANDA SOARES PEREIRA	420
MONIQUE LARA DA SILVA	421
KEMELIN THAYS BECHER CLAUDINO	422
FABIOLA SCOPARO PEREIRA	423
SILVANA LOPES MARQUES DOS SANTOS	424
MONIKE KRAINSKI DE OLIVEIRA	425
MARTA HERMINIA GONÇALVES OLIVEIRA	426
Convocado através do edital 001/2024 na classificação PCD	427
JOSIANE PADILHA SCHIAVO	428
Convocado através do edital 010/2026 na classificação Afrodescendente	429
Convocado através do edital 010/2026 na classificação Afrodescendente	430
ANA PAULA TOMAZ DA SILVA DE BRITO	431
Convocado através do edital 010/2026 na classificação Afrodescendente	432
Convocado através do edital 010/2026 na classificação Afrodescendente	433
ANGELA MAIARA DA SILVA WENG	434
WESLEY SAMPAIO DE OLIVEIRA	435
CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ	436
FERNANDA QUEIROZ RIBEIRO FROIS	437
ANDREA APARECIDA KIETYKA PEDROSO DOS SANTOS	438
JESSICA LARISSA ALVES CARVALHO	439

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 13/05/2026 ÀS 09h00.**

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

**Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE FELIX DE ALMEIDA	440
JESSICA MILLARCH BISCAIA CASTANHO	441
ANA PAULA DA LUZ	442
DANIELE ELIAS DA SILVA SANTOS	443
ADRIANA ALVES DA SILVA DOS ANJOS	444
MARIA SINAMOR ROCHA DE MIRANDA FILHA	445

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO ALVES RIBEIRO JUNIOR	87

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO VII- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu \_\_\_\_\_, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

**DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os Incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

**RESPONSABILIZO-ME** pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC...? EM QUAL CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº078 de 04 de maio de 2026

Página 12



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO VIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF número \_\_\_\_\_ declaro para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.

b ( ) integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO IX - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026 - SMA

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de \_\_\_\_\_ Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 011/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Y2-EZO-6L9-Y2X.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

#### I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

#### II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

#### III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.


#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2026.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº078 de 04 de maio de 2026

Página 13

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
223	1º	GERAL	14642	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
224	2º	GERAL	14616	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
225	3º	GERAL	14563	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
226	4º	GERAL	13922	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
227	1º	GERAL	13847	INFANTIL	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
228	1º	GERAL	11472	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
229	1º	PRIORITÁRIO	14686	INFANTIL 3	INTEGRAL
230	1º	GERAL	8674	INFANTIL 3	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
231	1º	PRIORITÁRIO	13464	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE

*Camila roastulh* *Edson* *José* *Luiz*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2026  
Protocolo n.º 18319/2026 - Processo Administrativo n.º 94/2026  
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, destinados a suprir as demandas das Secretária Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/05/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 25/05/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2026.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942  
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942  
Dados: 2026.05.04 09:33:36 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO

CONTRATO N° 145/2026 - ID 4737.

**MOTIVO:** Torna-se sem efeito a homologação referente à empresa, publicada no DOE 075/2026, Seção/Página 18. A medida justifica-se pela não aceitação da proposta técnica pela Secretaria competente, o que torna o ato insubsistente. Conforme descrito na RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, publicada no DOE 077/2026, Seção/Página 18.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 065/2025;

**PROTOCOLO:** 50519/2025;

**EMPRESA:** THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS;

**CNPJ:** 39.425.550/0001-98;

**OBJETO:** "Aquisição de curativos especiais para suprir as necessidades dos setores de saúde do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde".

Coordenação de Contratos - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 50/2025, cujo objeto é a aquisição de estação de hidratação com água natural, água gelada, água pra pets e aspersor refrescante, e adjudica o objeto em favor da vencedora: DE SOUZA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.386.647/0001-95, para os itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 657.500,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2026.

luiz sergio claudino:75736535904  
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.05.04 13:12:15 -03'00'  
Luiz Sérgio Claudino  
Prefeito Municipal em Exercício

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº078 de 04 de maio de 2026

Página 14



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		027.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 16215/2026	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>			
Propriedade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		Nome do Proprietário VALDEMIR IORI	
Endereço do Imóvel Rua Macedônia nº124 - Condomínio Residencial Lote 22 Quadra 17 - Jardim Brasil - Unidade 03		Barro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre a Rua Favreiro e Rua das Gardêlias.		Lote 22	Quadra 17
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>			
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária
<b>3 - TERRENO:</b>			
Formato Regular	Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível	Situação Meio de Quadra
Superfície Seca	Área Total (m²) 150,00	Fronte (m) 6,00	LD divide Unidade 02 (m) 25,00
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 458,03	Valor Unitário Médio (R\$/m²) 538,86 R\$ 60.628,00	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 619,69	
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%</b>			
Valor Total R\$ 2.424,87 - Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos.			
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>			
Matrícula 44.743	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 093/2026 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. * Matrícula datada de 13/11/2025, conforme protocolo 83145/2025; * Inscrição Imobiliária 065.013.0472.003 - Unidade 03.			

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		028.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 15614/2026	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>			
Propriedade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		Nome do Proprietário USC FERNANDES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	
Endereço do Imóvel Avenida Londres nº1137 - Condomínio Residencial L10Q229 Green Portugal - Unidade 02.		Barro Nações	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre a Rua Madri e Rua África do Sul.		Lote 10	Quadra 29
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>			
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária
<b>3 - TERRENO:</b>			
Formato Regular	Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível	Situação Meio de Quadra
Superfície Seca	Área Total (m²) 120,00	Fronte (m) 6,00	LD div Unidade 02 (m) 20,00
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 R\$ 52.556,40	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67	
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>			
Valor Total R\$ 2.102,26 - Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.			
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>			
Matrícula 64.756	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 465/2025 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. * Matrícula datada de 17/03/2025, conforme protocolo 24334/2025. * Inscrição Imobiliária 014.042.0622.002 - Unidade 02.			

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		027.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 16215/2026	
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>			
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 65/2013			

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		028.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 15614/2026	
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>			
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 65/2013			

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº078 de 04 de maio de 2026

Página 15



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		029.2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 7754/2026
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>CONSTRUTORA E INCORPORADORA GS LTDA</b> Endereço do Imóvel: Rua Madri nº12 - Condomínio Residencial Madri 330 - Unidade A. Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Rua Berlim e Avenida Londres. Lote: 17 Quadra: 16 Planta: Green Portugal II		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galeria A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área Total (m²): 120,00 Frente Rua Madri (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide Unidade B (m): 20,00 LE divide Unidade C (m): 20,00 Frente de Lote (m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67 R\$ 52.556,40		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois Mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 58.810 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 924/2025 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. • Matrícula datada de 01/09/2025, conforme protocolo 58915/2025; • Inscrição Imobiliária 014.041.0052.001 - Unidade A.		

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		030.2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 26000/2026
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>JGD INCORPORADORA LTDA</b> Endereço do Imóvel: Rua Berlim nº190 - Condomínio Residencial Berlim 190 - Unidade A. Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Rua África do Sul e Rua Madri. Lote: 10 Quadra: 10 Planta: Green Portugal II		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galeria A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área Total (m²): 120,00 Frente Rua Berlim (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide Unidade A (m): 20,00 LE divide Unidade C (m): 20,00 Frente de Lote (m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67 R\$ 52.556,40		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois Mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 57.401 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 189/2026 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. • Matrícula datada de 21/11/2025, conforme protocolo 59870/2025; • Inscrição Imobiliária 014.040.0182.001 - Unidade A.		

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		029.2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 7754/2026
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		030.2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 26000/2026
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 078 de 04 de maio de 2026

Página 16



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		031.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 12557/2026	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		Nome do Proprietário VI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	
Endereço do Imóvel Avenida Luxemburgo nº619- Condomínio Residencial LSQ17 - Unidade D.		Barro Nações	Cidade Fazenda Rio Grande PR
Referência de endereço Entre a Rua Berlim e Avenida Londres.		Lote 05	Quadra 17
		Planta Green Portugal II	
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>			
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	
		Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	
		<input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer	
<b>3 - TERRENO:</b>			
Formato Regular	Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível	Situação Melo de Quadra
Superfície Seca	Área Total (m²) 135,00		
Frente (m) 6,75		LD div. Lote (m) 20,00	LE divide Unidade C (m) 20,00
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 R\$ 99.125,95	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67	
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>			
Valor Total R\$ 2.365,04 Doís mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos.			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades			
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada	
		Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo	
		Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>			
Matrícula 48.435	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 1120/2025 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. • Matrícula datada de 27/10/2025, conforme protocolo 71433/2025 • Inscrição Imobiliária 014.048.0396.004 - Unidade D.			

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		032.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 15379/2026	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		Nome do Proprietário L&S INCORPORADORA LTDA	
Endereço do Imóvel Avenida Paris, 1714 - Condomínio Residencial L01Q25 Green Portugal- Unidade 02.		Barro Nações	Cidade Fazenda Rio Grande PR
Referência de endereço Próximo a Rua Austrália.		Lote 01	Quadra 25
		Planta Green Portugal II	
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>			
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	
		Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	
		<input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer	
<b>3 - TERRENO:</b>			
Formato Regular	Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível	Situação Melo de Quadra
Superfície Seca	Área Total (m²) 120,00		
Frente (m) 6,00		LD divide Casa 01 (m) 20,00	LE divide Casa 02 (m) 20,00
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 R\$ 92.586,40	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67	
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>			
Valor Total R\$ 2.102,26 Doís mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos.			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades			
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada	
		Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo	
		Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>			
Matrícula 49.379	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 102/2026
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. • Matrícula datada de 26/11/2025, conforme protocolo 71974/2025 • Inscrição Imobiliária: 014.066.0190.002 - Unidade 02.			

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		031.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 12557/2026	
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>			
Frente do Imóvel		Local do Imóvel	
Localização Esquemática do Imóvel		Local do terreno	
posição em relação à cidade		mapa local	
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>			
*Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		032.2026	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 15379/2026	
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>			
Frente do Imóvel		Local do terreno	
Localização Esquemática		mapa local	
posição em relação à cidade		mapa local	
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>			
*Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Sandra D.S.L. dos Anjos  
Mat. 360.155

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02